



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 109/24, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE 7 (SETE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA SIDNEI SALETTE
CARNIEL OLIVOTO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 07 (sete) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme portaria 139/2023, de 30 de março de 2023 e o período de gozo a contar de 11/03/2024 a 17/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
08 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração